



Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e vinte minutos, reuniram-se na Escola Superior de Magistratura os Magistrados: Desembargador MARCOS MACHADO, Coordenador do Grupo de Estudos da Magistratura de Mato Grosso; Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR e Dra. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA. Ausente justificadamente o Magistrado: Dr. ANDERSON CANDIOTTO. Ausentes: Dr. ANDRÉ LUCIANO COSTA GAHYVA, Dra. AUGUSTA PRUTCHANSKY MARTINS GOMES, Dra. CRISTIANE PADIM DA SILVA, Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, Dr. JAMILSON HADDAD CAMPOS, Dr. JOÃO BOSCO SOARES DA SILVA, Dra. LUCIENE KELLY MARCIANO ROSS, Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO e Dr. VAGNER DUPIM DIAS. Aberta a reunião o Des. MARCOS MACHADO registrou a satisfação e deu boas vindas a todos. Em seguida designou como secretário Ad Hoc o Sr. ROMILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR, assistido pela Sra. VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO, ambos servidores da ESMAGIS-MT. Inicialmente o Des. MARCOS MACHADO apresentou no sítio eletrônico da Escola da Magistratura Mato-Grossense – EMAM, A REVISTA JURÍDICA UNIC/EMAM com artigos elaborados por juízes membros deste Grupo de Estudo. Fica registrado o desligamento a pedido o Dr. LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR, sem apresentação do estudo sobre: **“Ação de Improbidade e a Aplicação do Princípio da Segregação das Funções”**. Ficam resignados relatores por ausências dos relatores originários os seguintes temas: **“Judicialização da Política”**, a ser desenvolvido pela Dra. HENRIQUETA FERNANDA CHAVES ALENCAR FERREIRA LIMA; **“A Tutela de Evidência (Novo CPC)”**, ao Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO; **“Redistribuição Pelo Juiz do Ônus Probatório (Novo CPC)”**, ao DR. Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR; o **“Juiz sem rosto”**, ao Dr. MOACIR ROGÉRIO TORTATO; **“Ação de Improbidade e a Aplicação do Princípio da Segregação das Funções”** ao Des. MARCOS MACHADO. Fica prorrogada apresentação do tema **“A convocação e promoção de juízes investigados”**, Relatora a Dra. EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI conjuntamente com o Dr. EMERSON LUIS PEREIRA CAJANGO, para a reunião do mês de maio. Por fim fica retificada a data da próxima reunião para o dia dezoito de maio, de dois mil e dezessete, bem como a designação da servidora da ESMAGIS-MT Sra. VANIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO como secretária do Grupo de Estudos, a qual deverá proceder as comunicações aos membros do grupo sobre datas das reuniões e prazos para apresentação dos estudos assumidos ou distribuídos. A seguir passou-se à apresentação do Dr. GERARDO HUMBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR do tema: “A Efetivação da dignidade da pessoa humana na respectiva do direito à saúde” em substituição ao tema **“Proteção Judicial à Imagem / Honra da Vítima”**. Após a exposição do tema ficou recomendado à publicação do artigo na Revista Jurídica da Escola da Magistratura Mato-Grossense. Também após discussão do grupo foi aprovado à unanimidade o seguinte enunciado: “A efetivação do direito à saúde, na hipótese de



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE ESTUDOS DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO, INSTITUÍDO PELA PORTARIA CONJUNTA Nº. 001/2014, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE MATO GROSSO - ESMAGIS-MT E DA ESCOLA DA MAGISTRATURA MATO-GROSSENSE – EMAM.



descumprimento de decisão judicial, deve ser materializada através de bloqueio de verba pública destinada às ações em saúde, com base nas tabelas de referências do Sistema Único de Saúde - SUS ou, na ausência de previsão, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, observada a repartição de competências administrativas entre o Estado e os Municípios, sem prejuízos de responsabilização pessoal do gestor”, gerando a **Ementa 20**, para publicação no site da EMAM e divulgação. Nada mais a tratar, esta Ata foi lida e aprovada pelos presentes, sendo a reunião encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, do dia dezessete de março de dois mil e dezessete. Do que, para constar, eu ROMILSON ALVES DE SOUZA JÚNIOR, lavrei a presente que segue assinada pelo Des. MARCOS MACHADO.

Des. MARCOS MACHADO